

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.196 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto do Curso de Extensão "Correção das alterações hidroeletrólíticas".

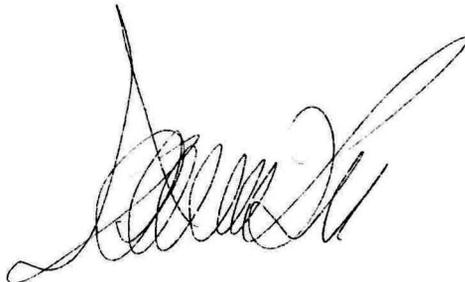
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 01/02/85 e 08/03/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Curso de Extensão intitulado "Correção das alterações hidroeletrólíticas", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I, do Centro de Ciências da Saúde, que tem por objetivo complementar informações sobre distúrbios hidroeletrólíticos e sua correção, estudando ainda fundamentos básicos de importância; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 20.998/84.

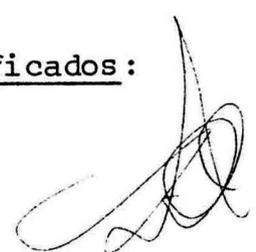
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de março de 1985.



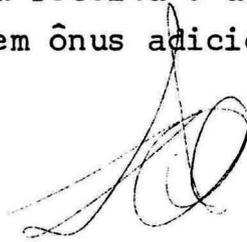
Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Correção das alterações hidroeletrólíticas.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Medicina Integrada I.
04. Professor Responsável: José Maria Cardoso Salles.
05. Realização: Será de 21 a 26 de janeiro de 1985.
06. Carga horária: O Curso terá um total de 16 horas correspondentes a 1 crédito.
07. Justificativa: Proporcionar, sobretudo aos discentes, oportunidade de conhecer em profundidade assuntos considerados de relevância para a prática médica e que nos programas regulares são abordados em superfície.
08. Objetivos:
Geral: Complementar informações sobre distúrbios hidroeletrólíticos e sua correção, estudando ainda fundamentos básicos de importância.
Específico: Dar conhecimentos dos aspectos da correção dos distúrbios hidroeletrólíticos.
09. Inscrição e número de vagas:
Requisitos: Aprovados em propedêutica.
Nº de vagas: O Curso oferece 50 vagas, sendo assim distribuídas: 05 para docentes, 40 para discentes e 05 para médicos (outros).
10. Programa:
 - Equilíbrio hidroeletrólítico - Fisiologia;
 - Síndrome de hiperhidratação - Fisiopatologia e correção;
 - Desidratação hipertônica - Fisiopatologia, diagnóstico clínico e laboratorial;
 - Desidratação hipertônica - Correção;
 - Desidratação hipotônica e Isotônica - Fisiopatologia, diagnóstico clínico e laboratorial;
 - Desidratação hipotônica e Isotônica - Correção.
 - Soluções parenterais, como usar;
 - Exercícios Práticos;
 - Edemas - Fisiopatologia, diagnóstico clínico e laboratorial;
 - Diuréticos;
 - Teste de Avaliação.
11. Requisitos para a concessão de certificados:
Conceito: R (Regular) mínimo.
frequência: 75%.



12. Financiamento:

Há equilíbrio entre a receita e a despesa, o que torna o Curso autofinanciável, sem ônus adicionais à UFPA.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned below the text.